

DECRETO Nº 4.114 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2021.0000	Manutenção do Transporte dos Alunos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	
Ficha 143 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 32.000,00

02 11 01 DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0030.2053.0000	Atendimento a Demanda Funcional da Assist. Social	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	
Ficha 334 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 1.500,00

TOTALR\$ 33.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2021.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 147 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 32.000,00

02 11 01 DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0030.2053.0000	Atendimento a Demanda Funcional da Assist. Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 338 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 1.500,00

TOTALR\$ 33.500,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.